

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 074/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

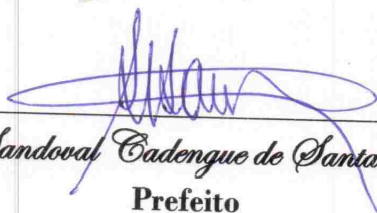
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o(a) Sr(a), Sr(a), Meire Sandra Alves dos Santos, do cargo de provimento em comissão de Secretaria Adjunta da Secretaria de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no que dispõem o Artigo 16, II, da Lei Municipal Nº 529/93, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 21 de Fevereiro de 2011.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

